



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247 Fone(043) 3260 1354

CNPJ- 02.186.220/0001-87

Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para **que seja analisada a viabilidade para a implantação de Auxílio Alimentação para os servidores públicos municipais.**

Tal medida se justifica num contexto em que se faz necessário adotar dentro das possibilidades orçamentárias, mecanismos de valorização do servidor público municipal, somando esta iniciativa a **necessidade de se corrigir periodicamente as percas inflacionárias do funcionalismo**, além de promover o adequado **enquadramento no Plano de Cargos e Salários de todos os funcionários e efetivar** a legislação em vigor no que diz respeito ao piso de cada categoria profissional, como forma de reconhecer o desempenho, assim como estimular o constante aumento da produtividade dos servidores.

Guaraci, 21 de outubro de 2019

ADÃO SILVÉRIO
Vereador

LUIZA A. T. CARVALHO
Vereadora

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Vereador

SELMO ROSA DE ARAÚJO
Vereador

PROCOLO 047
Data 21/10/19